

**ie madeira**  
INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA  
DO MADEIRA



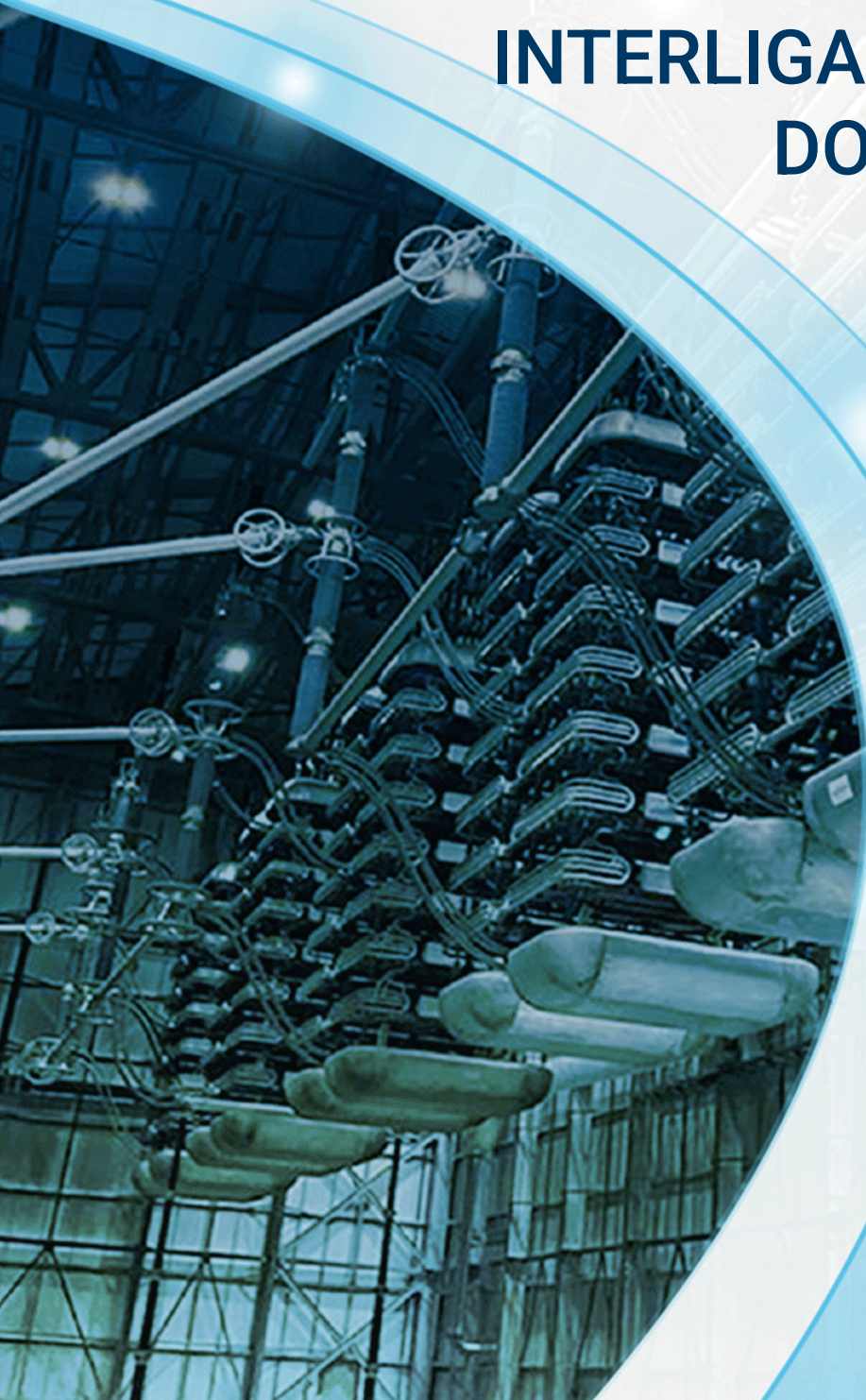
# INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DO MADEIRA S.A.

Exercício 2024

Informações Contábeis  
Intermediárias em  
31 de março  
de 2024

e

Relatório  
do Auditor  
Independente





## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da  
Interligação Elétrica do Madeira S.A.

### **Introdução**

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Interligação Elétrica do Madeira S.A. (“Companhia”), referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2024, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e apresentação dessas informações contábeis intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

### **Alcance da revisão**

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - “Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity”, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

### **Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias**

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1).

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte [www.deloitte.com/about](http://www.deloitte.com/about) para saber mais.

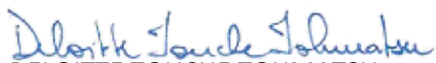
A Deloitte fornece serviços de auditoria e asseguração, consultoria tributária, consultoria empresarial, assessoria financeira e consultoria em gestão de riscos para quase 90% das organizações da lista da Fortune Global 500® e milhares de outras empresas. Nossas pessoas proporcionam resultados mensuráveis e duradouros para ajudar a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir aos clientes transformar e prosperar, e lideram o caminho para uma economia mais forte, uma sociedade mais equitativa e um mundo sustentável. Com base nos seus mais de 175 anos de história, a Deloitte abrange mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 457 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo causam um impacto importante em [www.deloitte.com](http://www.deloitte.com).

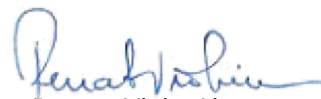
## Outros assuntos

### *Demonstração do valor adicionado*

As informações contábeis intermediárias referidas anteriormente incluem a demonstração do valor adicionado (“DVA”) referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2024, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações contábeis intermediárias, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 26 de abril de 2024

  
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC nº 2 SP 011609/O-8

  
Renato Vieira Lima  
Contador  
CRC nº 1 SP 257330/O-5

## Principais eventos e comentários sobre o desempenho

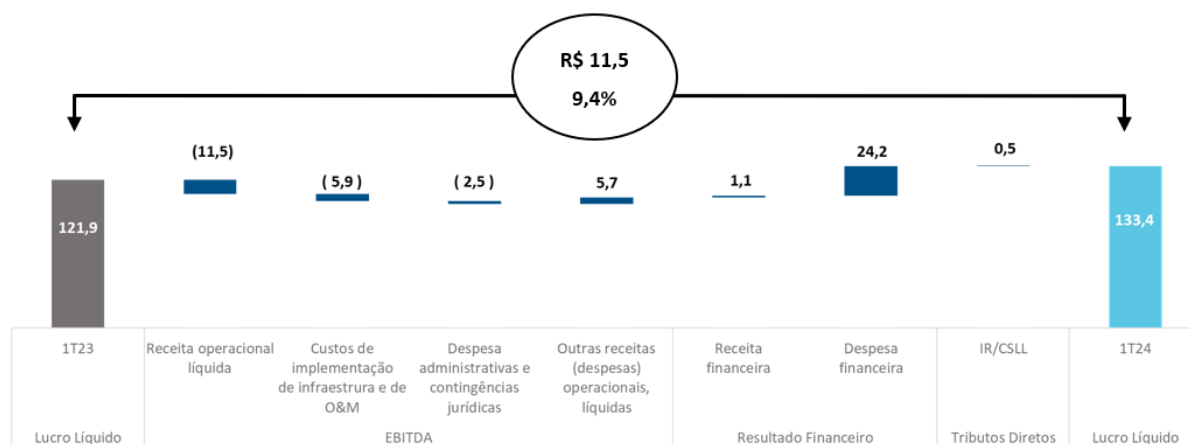
Em milhares de Reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado.

### Análise do resultado em 31 de março de 2024

A Companhia registrou um lucro líquido de R\$133.357 no 1º trimestre de 2024, apresentando um aumento de 9,42% (R\$11.476) em relação ao resultado do 1º trimestre de 2023, no montante de R\$121.881.

### Composição da evolução do Lucro Líquido em 31 de março de 2024, comparado a 31 de março de 2023

(R\$ milhões)



A **receita operacional líquida (ROL)** teve uma diminuição de 5%, comparado com o mesmo período do exercício anterior, e é composta pelas seguintes variações:

|   | 31.03.2024     | %       | 31.03.2023     | %       | Varição (%)<br>2024/2023 |
|---|----------------|---------|----------------|---------|--------------------------|
| Remuneração dos ativos de concessão (i)     | 109.418        | 44,4%   | 108.289        | 41,8%   | 1,0%                     |
| Correção monetária do ativo de contrato (i) | 113.700        | 46,1%   | 125.459        | 48,5%   | (9,4%)                   |
| Operação e Manutenção (ii)                  | 26.625         | 10,8%   | 25.617         | 9,9%    | 3,9%                     |
| Parcela variável por indisponibilidade (ii) | (5.675)        | (2,3%)  | (1.534)        | (0,6%)  | 269,9%                   |
| Parcela de ajuste de ciclo (ii)             | -              | 0,0%    | -              | 0,0%    | (0,0%)                   |
| Outras receitas                             | 2.411          | 1,0%    | 943            | 0,4%    | 155,7%                   |
| <b>Total Receita Bruta</b>                  | <b>246.479</b> |         | <b>258.774</b> |         | <b>(4,8%)</b>            |
| (-) Tributos sobre a receita (iii)          | (22.801)       | (10,5%) | (23.939)       | (10,5%) | (4,8%)                   |
| (-) Encargos regulatórios (iii)             | (6.363)        | (2,9%)  | (5.992)        | (2,6%)  | 6,2%                     |
| <b>Receita operacional líquida</b>          | <b>217.315</b> |         | <b>228.843</b> |         | <b>(5,0%)</b>            |

**(i) receita de remuneração dos ativos de concessão:** rubricas somadas totalizam a receita de Remuneração dos ativos de concessão, no montante de R\$223.118 em 2024 (R\$233.748 em 2023).

**(ii) receita de operação e manutenção:** rubricas somadas totalizam a receita de Operação e Manutenção, no montante de R\$20.950 em 2024 (R\$24.083 em 2023).

**(iii) deduções da receita operacional:** rubricas somadas totalizam as deduções da receita operacional, no montante de R\$29.164 em 2024 (R\$29.931 em 2023).

A **receita de remuneração dos ativos de concessão** teve uma diminuição de 4,55%, totalizando R\$223.118 no período findo em 31 de março de 2024, comparado com R\$233.748, no mesmo período de 2023, apresentando uma variação de (R\$10.630), que é explicada devido a correção monetária de 2,00% aplicada ao ativo de contrato em 2023, superior à correção aplicada em 2024, que foi de 1,82%.

A **receita de operação e manutenção** registrada no período findo em 31 de março de 2024, no montante de R\$20.950, apresentou uma diminuição de 13,01%, equivalente a R\$3.133 quando comparado ao mesmo período de 2023, onde registrou-se o montante de R\$24.083. A variação é explicada: (i) pelo aumento de R\$1.008 (3,94%) da RAP O&M bruta acumulada de 2024, conforme reajuste inflacionário de ciclo; e (ii) variação no montante de (R\$4.141) na incidência de PV - Parcela Variável que apresentou o montante de (R\$5.675), no período de 2024, comparado ao montante de (R\$1.534), apresentado no mesmo período de 2023.

**Outras receitas** apresentaram aumento em 2024 de R\$1.468, equivalente a 155,67%, devido principalmente aos encargos rescisórios decorrentes de rescisão contratual dos CUST (Contrato de Uso do Sistema de Transmissão) no montante R\$1.716, ocorridos no 1T24.

As **deduções da receita operacional** atingiram R\$29.164 no 1ITR de 2024, e R\$29.931 no mesmo período de 2023, impactada, principalmente, pela redução de tributos e contribuições de PIS/COFINS, em R\$1.138, e pelo aumento dos encargos regulatórios, em R\$371.

Os **custos de implementação de infraestrutura e O&M** atingiram R\$14.354 no período findo em 31 de março de 2024 e R\$8.442 no mesmo período de 2023, gerando uma variação de R\$5.912, que é explicada, principalmente, pelo aumento de R\$5.838 em serviços de terceiros de O&M (nota explicativa 25), sendo mais relevantes: (i) ajuste de inventário no montante de R\$3.477; (ii) correção do sistema de aterramento no montante de R\$1.294; e (iii) serviços aduaneiros no montante de R\$424.

As **despesas operacionais (gerais, administrativas e honorários da administração)**, no montante de R\$3.802, em 31 de março de 2024, tiveram um aumento de R\$2.493, quando comparadas ao montante de R\$1.309, observado em 2023, devido: (i) pagamento em 2024 do alvará de PV no montante de R\$ 1.002; (ii) variação de R\$843 em demandas judiciais referente a atualização monetária dos processos; e (iii) renovação de seguros de riscos nomeados no montante de R\$429 em 2024.

As **receitas financeiras** foram de R\$10.447, no período findo em 31 de março de 2024, comparado com R\$9.342, no mesmo período em 2023, apresentando um aumento de R\$1.105, com uma variação positiva de 11,83%, devido principalmente pela (i) maior rentabilidade das aplicações financeiras ocorridas em 2024, no montante de R\$1.543 e (ii) redução das atualizações monetárias das vendas de ICMS/CIAP no montante de R\$435, devido as amortizações dos saldos e a diminuição da taxa Selic.

As **despesas financeiras** totalizaram R\$33.785 no 1ITR de 2024, comparado com R\$57.953 no mesmo período em 2023, com diminuição de 41,70%, no montante de R\$24.168. A variação é explicada devido: (i) à diminuição em encargos sobre as debêntures e aos juros sobre empréstimos, nos respectivos montantes de R\$2.810 e R\$4.233; e (ii) a diminuição na rubrica de juros e multa passivos, no montante de R\$16.830, devido, principalmente à adesão ao REFIS - Litígio Zero, no montante de R\$15.166 (juros e multa), e à atualização do saldo a pagar referente ao parcelamento do acordo TSE "Toshiba" (juros e IPCA), que foi menor em 2024, no montante de R\$2.042 comparado ao mesmo período de 2023.

As **Outras receitas (despesas) operacionais**, líquidas atingiram (R\$209) no 1ITR de 2024, frente a (R\$5.893) no 1ITR de 2023, com uma diminuição de R\$5.684, equivalente a 96,45%, que é explicada pelo pagamento do auto de infração emitido pelo RFB no qual o pagamento foi realizado com adesão ao REFIS - Litígio Zero, ocorrido em 2023, no montante de R\$5.983 (principal).

O **lucro antes dos impostos**, no período findo em 31 de março de 2024, foi de R\$175.612, frente a R\$164.588, registrado no mesmo período de 2023, com um aumento de R\$11.024, equivalente a 6,70%.

Os **tributos sobre o lucro (IR/CSLL)** registrados no período findo em 31 de março de 2024, no montante de R\$42.255, representam uma diminuição de R\$452, quando comparado ao mesmo período de 2023, onde estes tributos totalizaram R\$42.707. A taxa efetiva no 1ITR de 2024 foi de 24,1%, frente a 25,9% registrada no 1ITR de 2023, conforme nota explicativa 27.

O **lucro líquido**, no montante de R\$133.357, apurado no período findo em 31 de março de 2024, apresentou variação positiva de R\$11.476, quando comparado ao mesmo período de 2023, que apresentou lucro de R\$121.881. A variação é explicada devido principalmente: (i) diminuição de R\$24.168 em despesas financeiras; e (ii) à diminuição de R\$11.528 em receita operacional líquida, conforme detalhado nas rubricas de receita de remuneração dos ativos de concessão, receita de operação e manutenção, outras receitas e deduções da receita operacional.





## Índice

|  |    |
|--|----|
| Balanços patrimoniais.....                               | 7  |
| Demonstrações dos resultados.....                        | 9  |
| Demonstrações dos resultados abrangentes.....            | 10 |
| Demonstrações das mutações do património líquido.....    | 11 |
| Demonstrações dos fluxos de caixa – método indireto..... | 12 |
| Demonstrações do valor adicionado.....                   | 13 |

### Notas explicativas às informações contábeis intermediárias:

|    |   |    |
|----|---|----|
| 1  | Contexto operacional.....   | 14 |
| 2  | Apresentação das informações contábeis intermediárias .....   | 15 |
| 3  | Práticas contábeis materiais .....  | 16 |
| 4  | Normas e interpretações novas e revisadas .....   | 16 |
| 5  | Caixa e equivalentes de caixa .....   | 17 |
| 6  | Aplicações financeiras.....   | 17 |
| 7  | Ativo de concessão.....   | 17 |
| 8  | Tributos e contribuições a compensar.....   | 19 |
| 9  | Caixa restrito .....  | 19 |
| 10 | Estoques .....  | 20 |
| 11 | Cauções e depósitos vinculados .....  | 20 |
| 12 | Outras contas a receber .....   | 20 |
| 13 | Imobilizado.....  | 20 |
| 14 | Intangível .....  | 21 |
| 15 | Empréstimos e financiamentos .....  | 23 |
| 16 | Debêntures .....  | 25 |
| 17 | Fornecedores.....   | 26 |
| 18 | Tributos e encargos sociais a recolher.....   | 26 |
| 19 | Encargos regulatórios a recolher .....  | 27 |
| 20 | PIS e COFINS diferidos.....   | 27 |
| 21 | Provisões.....  | 27 |
| 22 | Outras contas a pagar e outros passivos.....  | 29 |
| 23 | Património líquido .....  | 30 |
| 24 | Receita operacional líquida.....  | 31 |
| 25 | Custos de implementação da infraestrutura, custos de operação e manutenção e despesas gerais, administrativas e honorários da administração ..... | 34 |
| 26 | Resultado financeiro líquido .....  | 34 |
| 27 | Imposto de renda e contribuição social.....   | 35 |
| 28 | Transações com partes relacionadas.....   | 36 |
| 29 | Instrumentos financeiros.....   | 36 |
| 30 | Análise de sensibilidade .....  | 38 |
| 31 | Seguros.....  | 39 |

**BALANÇOS PATRIMONIAIS**

Em 31 de março de 2024 e dezembro 2023  
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

| <b>Ativo</b>                         | <b>Nota</b> | <b>31.03.2024</b> | <b>31.12.2023</b> |
|--------------------------------------|-------------|-------------------|-------------------|
| <b>Circulante</b>                    |             |                   |                   |
| Caixa e equivalentes de caixa        | 5           | 52                | 147               |
| Aplicações financeiras               | 6           | 285.729           | 244.498           |
| Caixa restrito                       | 9           | -                 | 41.699            |
| Ativo de concessão – Financeiro      | 7           | 80.969            | 80.061            |
| Ativo de concessão – Contratual      | 7           | 602.737           | 591.960           |
| Tributos e contribuições a compensar | 8           | 22.486            | 27.078            |
| Despesas pagas antecipadamente       |             | 396               | 741               |
| Instrumento financeiro e derivativos |             | 50                | 15                |
| Outras contas a receber              | 12          | 38.379            | 36.614            |
|                                      |             | <b>1.030.798</b>  | <b>1.022.813</b>  |
| <b>Não circulante</b>                |             |                   |                   |
| <b>Realizável a longo prazo</b>      |             |                   |                   |
| Caixa restrito                       | 9           | 61.730            | 60.491            |
| Ativo de concessão – Contratual      | 7           | 6.206.174         | 6.158.807         |
| Tributos e contribuições a compensar | 8           | 13.238            | 7.556             |
| Estoques                             | 10          | 27.022            | 30.302            |
| Cauções e depósitos vinculados       | 11          | 679               | 1.520             |
| Outras contas a receber              | 12          | 11.951            | 14.797            |
|                                      |             | <b>6.320.794</b>  | <b>6.273.473</b>  |
| <b>Imobilizado</b>                   | 13          | 19.137            | 18.914            |
| <b>Intangível</b>                    | 14          | 734               | 753               |
|                                      |             | <b>19.871</b>     | <b>19.667</b>     |
|                                      |             | <b>6.340.665</b>  | <b>6.293.140</b>  |
| <b>Total do ativo</b>                |             | <b>7.371.463</b>  | <b>7.315.953</b>  |



**BALANÇOS PATRIMONIAIS**

Em 31 de março de 2024 e dezembro 2023  
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

| <b>Passivo</b>                                   | <b>Nota</b> | <b>31.03.2024</b> | <b>31.12.2023</b> |
|--|-------------|-------------------|-------------------|
| <b>Circulante</b>                                |             |                   |                   |
| Empréstimos e financiamentos                     | 15          | 157.540           | 157.501           |
| Debêntures                                       | 16          | 286.264           | 63.977            |
| Fornecedores                                     | 17          | 5.079             | 5.424             |
| Instrumentos financeiros e derivativos           |             | -                 | 37                |
| Tributos e encargos sociais a recolher           | 18          | 8.747             | 8.556             |
| Encargos regulatórios a recolher                 | 19          | 24.426            | 25.160            |
| PIS e COFINS diferidos                           | 20          | 37.914            | 35.823            |
| Dividendos a pagar                               | 23 (b)      | 87.178            | 87.178            |
| Parcela de ajuste - PA                           | 24.2        | 89.781            | 86.896            |
| Parcela Variável - PV                            | 24 (c)      | 34.863            | 49.723            |
| Obrigações trabalhistas                          |             | 2.644             | 2.957             |
| Outras contas a pagar e outros passivos          | 22          | 38.562            | 55.512            |
|  |             | <b>772.998</b>    | <b>578.744</b>    |
| <b>Não circulante</b>                            |             |                   |                   |
| Empréstimos e financiamentos                     | 15          | 750.586           | 784.178           |
| Debêntures                                       | 16          | -                 | 280.591           |
| PIS e COFINS diferidos                           | 20          | 574.071           | 569.690           |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 27          | 1.033.719         | 994.218           |
| Encargos regulatórios a recolher                 | 19          | 8.029             | 7.365             |
| Provisões  | 21          | 94.970            | 97.434            |
|  |             | <b>2.461.375</b>  | <b>2.733.476</b>  |
| <b>Patrimônio líquido</b>                        |             |                   |                   |
| Capital social                                   | 23 (a)      | 1.406.000         | 1.406.000         |
| Reservas de lucros                               | 23 (b)      | 2.597.733         | 2.597.733         |
| Lucros acumulados                                |             | 133.357           | -                 |
|  |             | <b>4.137.090</b>  | <b>4.003.733</b>  |
| <b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>  |             | <b>7.371.463</b>  | <b>7.315.953</b>  |

## DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Em 31 de março de 2024 e março de 2023

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

|   | <u>Nota</u> | <u>31.03.2024</u> | <u>31.03.2023</u> |
|---|-------------|-------------------|-------------------|
| Receita operacional líquida   | 24          | 217.315           | 228.843           |
| Custo dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção    | 25          | (14.354)          | (8.442)           |
| <b>Lucro bruto</b>  |             | <b>202.961</b>    | <b>220.401</b>    |
| <b>(Despesas) receitas operacionais</b>   |             |                   |                   |
| Generais, administrativas e honorários da administração                             | 25          | (3.802)           | (1.309)           |
| Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas                                   |             | (209)             | (5.893)           |
| <b>Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro</b> |             | <b>198.950</b>    | <b>213.199</b>    |
| Receitas financeiras  | 26          | 10.447            | 9.342             |
| Despesas financeiras  | 26          | (33.785)          | (57.953)          |
|   |             | <b>(23.338)</b>   | <b>(48.611)</b>   |
| <b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>                     |             | <b>175.612</b>    | <b>164.588</b>    |
| <b>Imposto de renda e contribuição social</b>                                       |             |                   |                   |
| Corrente  | 27          | (2.754)           | (1.044)           |
| Diferido  | 27          | (39.501)          | (41.663)          |
|   |             | <b>(42.255)</b>   | <b>(42.707)</b>   |
| <b>Lucro líquido do período</b>   |             | <b>133.357</b>    | <b>121.881</b>    |
| <b>Lucro por ação</b>   |             |                   |                   |
| Lucro básico do período atribuível a acionistas detentores de ações ordinárias      |             | <b>0,09485</b>    | <b>0,08669</b>    |

## DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

Em 31 de março de 2024 e março de 2023

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

|  | <u>Nota</u> | <u>31.03.2024</u>     | <u>31.03.2023</u>     |
|--|-------------|-----------------------|-----------------------|
| Lucro líquido do período               |             | <u>133.357</u>        | <u>121.881</u>        |
| <b>Resultado abrangente do período</b> |             | <b><u>133.357</u></b> | <b><u>121.881</u></b> |



## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31 de março de 2024 e março de 2023

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

|                                  | Reserva de lucros |                |                              |                  |                                       |                               | Lucros acumulados | Total          |                  |
|----------------------------------|-------------------|----------------|------------------------------|------------------|---------------------------------------|-------------------------------|-------------------|----------------|------------------|
|                                  | Capital social    | Reserva legal  | Reserva de incentivos fisais | Reserva especial | Reserva especial de lucros a realizar | Reserva de Retenção de lucros |                   |                | Total            |
| <b>Em 31 de dezembro de 2022</b> | <b>1.406.000</b>  | <b>150.410</b> | <b>129.438</b>               | <b>51.280</b>    | <b>1.019.299</b>                      | <b>973.896</b>                | <b>2.324.323</b>  | <b>-</b>       | <b>3.730.323</b> |
| Lucro líquido do período         | -                 | -              | -                            | -                | -                                     | -                             | -                 | 121.881        | 121.881          |
| <b>Em 31 de março de 2023</b>    | <b>1.406.000</b>  | <b>150.410</b> | <b>129.438</b>               | <b>51.280</b>    | <b>1.019.299</b>                      | <b>973.896</b>                | <b>2.324.323</b>  | <b>121.881</b> | <b>3.852.204</b> |
| <b>Em 31 de dezembro de 2023</b> | <b>1.406.000</b>  | <b>171.003</b> | <b>172.001</b>               | <b>-</b>         | <b>1.000.434</b>                      | <b>1.254.295</b>              | <b>2.597.733</b>  | <b>-</b>       | <b>4.003.733</b> |
| Lucro líquido do período         | -                 | -              | -                            | -                | -                                     | -                             | -                 | 133.357        | 133.357          |
| <b>Em 31 de março de 2024</b>    | <b>1.406.000</b>  | <b>171.003</b> | <b>172.001</b>               | <b>-</b>         | <b>1.000.434</b>                      | <b>1.254.295</b>              | <b>2.597.733</b>  | <b>133.357</b> | <b>4.137.090</b> |

## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Em 31 de março de 2024 e março de 2023

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

|  | Nota    | 31.03.2024       | 31.03.2023       |
|--|---------|------------------|------------------|
| <b>Atividades operacionais</b>   |         |                  |                  |
| Lucro líquido do período   |         | 133.357          | 121.881          |
| Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas atividades operacionais |         |                  |                  |
| Ativo de concessão   | 7       | (233.809)        | (240.501)        |
| PIS e COFINS diferidos   | 20      | 6.472            | 8.691            |
| Provisão (reversão) Parcela Variável – PV  | 24 (c)  | (14.860)         | (18.582)         |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos                                       | 27      | 39.501           | 41.663           |
| Depreciação e amortização  | 13 e 14 | 265              | 234              |
| Provisão (reversão) para demandas judiciais  | 21      | (858)            | (853)            |
| Custo residual de ativo imobilizado baixado  | 13      | 44               | -                |
| Rendimento sobre aplicações financeiras  | 26      | (10.264)         | (8.721)          |
| Instrumentos financeiros e derivativos   |         | 23               | 516              |
| Custo amortizados dos empréstimos  | 15 e 16 | 1.136            | 1.137            |
| Juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos                                    | 15 e 16 | 30.360           | 37.403           |
| Compensação do prejuízo fiscal   | 27      | -                | 10.971           |
|  |         | <b>(48.633)</b>  | <b>(46.161)</b>  |
| (Aumento) diminuição de ativos   |         |                  |                  |
| Ativo de concessão   |         | 174.757          | 166.951          |
| Instrumentos financeiro e derivativos  |         | (35)             | -                |
| Tributos e contribuições a compensar   |         | (1.090)          | (1.814)          |
| Cauções e depósitos vinculados   |         | 841              | 475              |
| Estoque  |         | 3.280            | 3.946            |
| Despesas pagas antecipadamente   |         | 345              | 8                |
| Outras contas a receber  |         | 1.081            | 7.562            |
|  |         | <b>179.179</b>   | <b>177.128</b>   |
| (Aumento) diminuição de passivos   |         |                  |                  |
| Fornecedores   |         | (345)            | (8.975)          |
| Instrumentos financeiro e derivativos  |         | (60)             | (456)            |
| Tributos e encargos sociais a recolher   |         | 2.945            | (136)            |
| Encargos regulatórios a recolher   |         | (70)             | (1.516)          |
| Parcela de ajuste – PA   |         | 2.885            | (282)            |
| Obrigações trabalhistas  |         | (313)            | (203)            |
| Provisões  |         | (1.606)          | (8.324)          |
| Outras contas a pagar e outros passivos  |         | (16.950)         | (769)            |
|  |         | <b>(13.514)</b>  | <b>(20.661)</b>  |
| <b>Fluxo de caixa líquido gerado das atividades operacionais</b>                       |         | <b>117.032</b>   | <b>110.306</b>   |
| Imposto de renda e contribuição social pagos   | 27      | (2.754)          | (1.044)          |
| <b>Fluxo de caixa líquido gerado das atividades operacionais</b>                       |         | <b>114.278</b>   | <b>109.262</b>   |
| <b>Atividades de investimento</b>  |         |                  |                  |
| Aplicações financeiras   |         | (30.967)         | (19.523)         |
| Caixa restrito   |         | 40.460           | 40.362           |
| Aquisições de imobilizado e intangível   | 13 e 14 | (513)            | (553)            |
| <b>Fluxo de caixa líquido gerado das atividades de investimento</b>                    |         | <b>8.980</b>     | <b>20.286</b>    |
| <b>Atividades de financiamento</b>   |         |                  |                  |
| Pagamento de principal sobre empréstimos, financiamentos e debêntures                  | 15 e 16 | (90.775)         | (92.403)         |
| Pagamento de juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures                      | 15 e 16 | (32.578)         | (37.136)         |
| <b>Fluxo de caixa líquido consumido das atividades de financiamento</b>                |         | <b>(123.353)</b> | <b>(129.539)</b> |
| <b>Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>                      |         | <b>(95)</b>      | <b>9</b>         |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do período                                     |         | 147              | 35               |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do período  |         | 52               | 44               |
|  |         | <b>(95)</b>      | <b>9</b>         |

## DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

Em 31 de março de 2024 e março de 2023

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

|   | Nota | 31.03.2024       | 31.03.2023       |
|---|------|------------------|------------------|
| <b>Receitas</b>   |      |                  |                  |
| Operacionais  | 24   | 244.068          | 257.831          |
| Outras operacionais                                     | 24   | 2.411            | 953              |
|   |      | <b>246.479</b>   | <b>258.784</b>   |
| <b>Insumos adquiridos de terceiros</b>                  |      |                  |                  |
| Encargos regulatórios                                   | 24   | (6.363)          | (5.992)          |
| Materiais   | 25   | (482)            | (370)            |
| Serviços de terceiros                                   | 25   | (9.472)          | (3.658)          |
| Outros gastos operacionais                              |      | 258              | (3.748)          |
|   |      | <b>(16.059)</b>  | <b>(13.768)</b>  |
| <b>Valor adicionado bruto</b>                           |      | <b>230.420</b>   | <b>245.016</b>   |
| <b>Retenções</b>  |      |                  |                  |
| Depreciação e amortização                               | 25   | (265)            | (234)            |
| <b>Valor adicionado líquido produzido pela entidade</b> |      | <b>230.155</b>   | <b>244.782</b>   |
| <b>Recebido em transferência</b>                        |      |                  |                  |
| Receitas financeiras                                    | 26   | 10.447           | 9.342            |
| <b>Valor adicionado total a distribuir</b>              |      | <b>240.602</b>   | <b>254.124</b>   |
| <b>Distribuição do valor adicionado</b>                 |      |                  |                  |
| <b>Pessoal</b>  |      |                  |                  |
| Remuneração direta                                      |      | (4.402)          | (4.351)          |
| Benefícios  |      | (1.258)          | (1.275)          |
| FGTS  |      | (380)            | (325)            |
|   |      | <b>(6.040)</b>   | <b>(5.951)</b>   |
| <b>Impostos, taxas e contribuições</b>                  |      |                  |                  |
| Federais  |      | (66.150)         | (67.742)         |
| Estaduais   |      | (637)            | (110)            |
| Municipais  |      | (15)             | (2)              |
|   |      | <b>(66.802)</b>  | <b>(67.854)</b>  |
| <b>Remuneração de capitais de terceiros</b>             |      |                  |                  |
| Aluguéis  |      | (618)            | (485)            |
| Juros e variações monetárias e cambiais                 |      | (33.616)         | (57.433)         |
| Outras  |      | (169)            | (520)            |
|   |      | <b>(34.403)</b>  | <b>(58.438)</b>  |
| <b>Remuneração de capitais próprios</b>                 |      |                  |                  |
| Lucros retidos  |      | (133.357)        | (121.881)        |
|   |      | <b>(133.357)</b> | <b>(121.881)</b> |
| <b>Valor adicionado total distribuído</b>               |      | <b>(240.602)</b> | <b>(254.124)</b> |



## 1 Contexto operacional

A Interligação Elétrica do Madeira S.A. (“IE Madeira” ou “Companhia”), sociedade anônima de capital fechado, de direito privado, criada pelo Consórcio Madeira Transmissão, composto pelas empresas: CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“ISA CTEEP”) (51,0%), FURNAS Centrais Elétricas S.A. (“FURNAS”) (24,5%) e Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (“CHESF”) (24,5%), foi constituída em 18 de dezembro de 2008, e atualmente a sua sede fica no município de Araraquara – SP.

As acionistas assinaram Acordo de Acionistas, em 18 de dezembro de 2008, que prevê o controle em conjunto da IE Madeira.

A IE Madeira é concessionária de Serviço Público de Energia Elétrica, atuando no setor de transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, a implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de seus ativos de transmissão. No cumprimento de suas funções, é prevista a aplicação de recursos e a gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento, no que tange a transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

### 1.1 Concessões

Em 26 de fevereiro de 2009, a Companhia celebrou dois contratos de concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica junto à ANEEL para a construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, pelo prazo de 30 anos, sendo:

| Contrato      | Prazo (anos) | Vencimento | Revisão Tarifária Periódica (b) |         | Índice de correção | Receita Permitida – RAP |                 |
|---------------|--------------|------------|---------------------------------|---------|--------------------|-------------------------|-----------------|
|               |              |            | Prazo                           | Próxima |                    | R\$ mil (a)             | Ciclo tarifário |
| 013/2009 (i)  | 30           | 25.02.2039 | 5                               | 2024    | IPCA               | 372.747                 | Jul/23 a Jun/24 |
| 015/2009 (ii) | 30           | 25.02.2039 | 5                               | 2024    | IPCA               | 320.567                 | Jul/23 a Jun/24 |
|               |              |            |                                 |         |                    | <b>693.314</b>          |                 |

(a) Valor antes da inclusão do PIS e COFINS.

(b) Revisão Tarifária Periódica: Durante o período de concessão, a ANEEL procederá com a revisão tarifária dos contratos durante os 15 primeiros anos, em intervalos periódicos de 5 anos (2014, 2019 e 2024), recalculando o custo de capital de terceiros.

#### (i) Contrato de concessão nº 013/2009:

Refere-se à primeira Linha de Transmissão de corrente contínua  $\pm 600$  kV, circuito simples, com extensão de 2.385 km, com origem na Subestação Coletora Porto Velho, no estado de Rondônia, e término na Subestação Araraquara 2, no estado de São Paulo, Lote D do Leilão ANEEL nº 007/2008.

Em 01 de agosto de 2013, as instalações foram concluídas e entregues para testes ao Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). Em 30 de agosto de 2013, considerando a existência de restrições de terceiros, o ONS emitiu o Termo de Liberação Parcial (TLP) para a operação comercial provisória. Em 28 de novembro de 2013, o ONS emitiu o Termo de Liberação Definitivo (TLD) para a operação comercial definitiva integrada ao Sistema Interligado Nacional (SIN).

Estas instalações de transmissão vêm operando com excelentes níveis de disponibilidade e não apresentaram, até a presente data, indisponibilidades que pudessem acarretar perda de receita à IE Madeira.

**(ii) Contrato de concessão nº 015/2009:**

Refere-se às Conversoras do Bipolo 2 (Polos 3 e 4) do Complexo de Transmissão do Madeira, instalações correspondentes à estação retificadora, de corrente alternada em 500 kV para corrente contínua em  $\pm 600$  kV, com capacidade de 3.150 MW, localizada na Subestação Coletora Porto Velho, e pela estação inversora, de corrente contínua em  $\pm 600$  kV para corrente alternada em 500 kV, com capacidade de 2.950 MW, localizada na Subestação Araraquara 2, ambas relativas ao Lote F do Leilão ANEEL nº 007/2008.

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) reconheceu a data de 21 de junho de 2015 como sendo a de início da Operação Comercial das Conversoras do Bipolo 2. Remanesciam, naquela data, algumas “Pendências Não Impeditivas Próprias”, sendo a principal delas a conclusão dos Estudos Conjuntos de Paralelismo de Polos, pendência conjunta com o agente “Eletronorte”. Com a conclusão dos Estudos Conjuntos de Paralelismo de Polos, o ONS atestou a eliminação de todas as “Pendências Não Impeditivas Próprias” e emitiu os Termos de Liberação Definitivos (TLDs), garantindo à IE Madeira o recebimento integral da RAP das Conversoras do Bipolo 2, a partir de 16 de setembro de 2019.

Os Contratos de Concessão acima preveem o direito de indenização ao término de sua vigência, tendo por base os valores não depreciados da infraestrutura, sujeitos à homologação da ANEEL.

**2 Apresentação das informações contábeis intermediárias****(a) Bases de elaboração e apresentação**

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, nos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) – Demonstrações Intermediárias.

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das informações contábeis intermediárias estão sendo evidenciadas e que as mesmas correspondem às utilizadas em sua gestão.

As informações contábeis intermediárias foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração da Companhia, em 26 de abril de 2024.

**(b) Moeda funcional e de apresentação**

As informações contábeis intermediárias são apresentadas em reais, moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua (“moeda funcional”), e estão apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

**(c) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas**

Conforme o Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 03/2011, a Companhia declara que os julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas, bem como as principais práticas contábeis são consistentes com aquelas adotadas na elaboração das demonstrações financeiras anuais do exercício de 2023. A leitura dessas informações contábeis intermediárias deve ser efetuada em conjunto com as referidas demonstrações financeiras de 2023.

**3 Práticas Contábeis Materiais**

A Companhia declara que as Práticas Contábeis Materiais, constantes na nota explicativa nº 3 das demonstrações financeiras anuais do exercício de 2023, permanecem válidas e não sofreram alterações relevantes na preparação destas informações contábeis intermediárias. O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

**4 Normas e interpretações novas e revisadas**

**a) Revisadas e vigentes**

| <b>Norma</b>   | <b>Alteração</b>   | <b>Correlação IFRS / IAS</b> | <b>Vigência</b> |
|--|--|------------------------------|-----------------|
| CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis | Classificação de passivos como circulante ou não circulante                              | IAS 1                        | 01.01.2024      |
| CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis | Apresentação das demonstrações financeiras – Passivo Não Circulante com <i>covenants</i> | IAS 1                        | 01.01.2024      |
| CPC 06 (R2) – Arrendamentos                            | Passivo de arrendamento em uma transação de “Sale and Leaseback”                         | IRFS 16                      | 01.01.2024      |
| CPC 03 (R2) – Demonstrações dos Fluxos de Caixa        |  | IAS 7                        | 01.01.2024      |
| CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação   | Acordos de Financiamento de Fornecedores   | IFRS 7                       | 01.01.2024      |
| CPC 09 (R1) – Demonstração do Valor Adicionado         | Alterações redacionais referente arrendamento  | N/A                          | 01.01.2024      |

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não foram identificados impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

**b) Revisadas e não vigentes**

| <b>Norma</b>   | <b>Alteração</b>  | <b>Correlação IFRS / IAS</b> | <b>Vigência</b> |
|--|---|------------------------------|-----------------|
| CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas<br>CPC 18 (R2) – Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto | Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture | IFRS 10/ IAS 28              | Não definida    |



A Administração da Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

## 5 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários à vista.

## 6 Aplicações financeiras

A Companhia concentra as suas aplicações financeiras nos seguintes fundos de investimentos:

|   | <u>31.03.2024</u>     | <u>31.12.2023</u>     |
|---|-----------------------|-----------------------|
| Fundos de investimentos DI Bandeirantes (a) | 114.319               | 72.519                |
| Fundos de investimentos DI Xavantes (b)     | 171.410               | 171.979               |
|   | <u><b>285.729</b></u> | <u><b>244.498</b></u> |

**(a) Bandeirantes Referenciado DI:** fundo constituído para investimento exclusivamente pela acionista ISA CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado por bancos de primeira linha e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Referenciado DI Coral. O fundo registrou um rendimento médio ponderado de 112,43% do CDI no primeiro trimestre de 2024, e de 105,26% em 2023.

**(b) Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI:** fundo constituído para investimento exclusivamente pela acionista ISA CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado por bancos de primeira linha e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special DI. O fundo registrou um rendimento médio ponderado de 108,70% do CDI em 2024, e de 97,26% em 2023.

Os referidos fundos de investimentos (a) e (b) possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado à composição dos fundos, que detêm títulos públicos e privados. As carteiras são compostas por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados, com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC.

## 7 Ativo de concessão

|   | <u>31.03.2024</u>       | <u>31.12.2023</u>       |
|---|-------------------------|-------------------------|
| Ativo financeiro - Serviços de O&M <b>(a)</b>                 | 80.969                  | 80.061                  |
| Ativo contratual – Implementação de infraestrutura <b>(b)</b> | 6.808.911               | 6.750.767               |
|   | <u><b>6.889.880</b></u> | <u><b>6.830.828</b></u> |
| <b>Circulante</b>   |                         |                         |
| Ativo financeiro  | 80.969                  | 80.061                  |
| Ativo contratual  | 602.737                 | 591.960                 |
|   | <u><b>683.706</b></u>   | <u><b>672.021</b></u>   |
| <b>Não circulante</b>   |                         |                         |
| Ativo contratual  | 6.206.174               | 6.158.807               |
|   | <u><b>6.206.174</b></u> | <u><b>6.158.807</b></u> |

(a) Serviços de O&M (Operação e Manutenção) referem-se à parcela do faturamento, mensalmente informado pelo ONS, destacada para a remuneração dos serviços de operação e manutenção e de implementação de infraestrutura, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.

(b) Implementação da infraestrutura – fluxo de recebimento de caixa referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura de transmissão de energia elétrica. Inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

O ativo financeiro e contratual estão assim distribuídos por vencimento:

|                          | <u>31.03.2024</u>       | <u>31.12.2023</u>       |
|--------------------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>A vencer</b>          | <b>6.881.994</b>        | <b>6.824.626</b>        |
| <b>Vencidos</b>          |                         |                         |
| Até 30 dias              | 1.000                   | 131                     |
| Até 60 dias              | 698                     | 61                      |
| Até 90 dias              | 194                     | 979                     |
| Mais de 90 dias (i) (ii) | 5.994                   | 5.031                   |
|                          | <u>7.886</u>            | <u>6.202</u>            |
|                          | <u><b>6.889.880</b></u> | <u><b>6.830.828</b></u> |

(i) Alguns agentes do sistema questionam judicialmente os valores faturados referentes à Rede Básica. Em virtude desses processos, alguns destes valores são depositados judicialmente por esses agentes. A Companhia efetuou o faturamento de acordo com as autorizações das entidades regulatórias e, desta maneira, não registra nenhuma provisão para perda relacionada a estas discussões.

(ii) Encargos rescisórios no montante de R\$4.370 (R\$2.654 em 31 de dezembro de 2023), decorrentes da rescisão contratual, conforme Avisos de Créditos Complementares referente ao Encargos de Uso do Sistema de Transmissão – EUST emitidos pelo ONS.

A movimentação do ativo financeiro e contratual é como segue:

|  | <u>31.03.2024</u>       | <u>31.12.2023</u>       |
|--|-------------------------|-------------------------|
| <b>Saldos no início do exercício</b>                     | <b>6.830.828</b>        | <b>6.748.447</b>        |
| Remuneração de ativos de concessão                       | 223.118                 | 723.854                 |
| AVC Complementar – Multa por Rescisão Contratual do CUST | 1.716                   | -                       |
| Ativo de concessão – PA                                  | 2.885                   | 5.703                   |
| Parcela Variável – PV                                    | (20.535)                | (43.236)                |
| Receita de operação e manutenção (nota 24)               | 26.625                  | 106.890                 |
| Recebimentos   | (174.757)               | (710.830)               |
| <b>Saldos no final do período</b>                        | <u><b>6.889.880</b></u> | <u><b>6.830.828</b></u> |

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de março de 2024

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

### 8 Tributos e contribuições a compensar

|                                     | <u>31.03.2024</u> | <u>31.12.2023</u> |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Imposto de renda a recuperar        | 8.724             | 8.724             |
| Contribuição social a recuperar     | 445               | 445               |
| Imposto de renda retido na fonte    | 22.114            | 21.045            |
| Contribuição social retida na fonte | 913               | 890               |
| COFINS                              | 29                | 31                |
| PIS                                 | 7                 | 7                 |
| ICMS                                | 3.491             | 3.491             |
| Outros                              | 1                 | 1                 |
|                                     | <u>35.724</u>     | <u>34.634</u>     |
| <br>                                |                   |                   |
| Circulante                          | 22.486            | 27.078            |
| Não Circulante                      | 13.238            | 7.556             |

### 9 Caixa restrito

|   | <u>31.03.2024</u> | <u>31.12.2023</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| Cessão fiduciária – BNDES (a)             | 51.537            | 50.219            |
| Cessão fiduciária – Debenturistas (b)     | -                 | 41.699            |
| Cessão fiduciária – Banco da Amazônia (c) | 10.193            | 10.272            |
|   | <u>61.730</u>     | <u>102.190</u>    |
| <br>                                      |                   |                   |
| Circulante                                | -                 | 41.699            |
| Não circulante                            | 61.730            | 60.491            |

**(a) Conta Reserva do BNDES** - Conforme a 3ª cláusula contratual do 1º aditivo ao contrato de Cessão Fiduciária, refere-se à conta reserva, equivalente a 3 (três) prestações mensais do contrato de financiamento para a cessão fiduciária, em favor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) (nota explicativa nº 15), até o final da liquidação de todas as obrigações assumidas no contrato de financiamento, previstas para ocorrer em 15 de fevereiro de 2030.

**(b) Conta Reserva dos Debenturistas** - Conforme a 3ª cláusula contratual do 1º aditivo ao contrato de Cessão Fiduciária, refere-se à conta reserva em favor dos Debenturistas (nota explicativa nº 16), equivalente à constituição da conta reserva relativa ao próximo valor de pagamento anual, de principal do valor nominal unitário atualizado, com vencimento em 18 de março, sendo os depósitos realizados bimestralmente com o 1º depósito do ciclo anual realizado no mês de maio de cada ano. O percentual do valor nominal unitário, que foi amortizado em 18 de março de 2024, foi de 15,0% (quinze por cento) do valor da emissão das debêntures atualizadas. A próxima amortização será realizada em 18 de março de 2025, no percentual do valor nominal unitário de 17% (dezessete por cento) do valor da emissão das debêntures atualizadas.

**(c) Conta Reserva do Banco da Amazônia** - Conforme a 3ª cláusula contratual do 1º aditivo ao contrato de Cessão Fiduciária, refere-se à conta reserva, equivalente a 3 (três) prestações mensais do contrato de financiamento para a cessão fiduciária em favor do FNO / Banco da Amazônia (nota explicativa nº 15), até o final da liquidação de todas as obrigações assumidas no contrato de financiamento, previstas para ocorrer em 10 de julho de 2032.



## 10 Estoques

O saldo na rubrica de estoques em 31 de março de 2024 no montante de R\$27.022 (R\$30.302 em 31 de dezembro de 2023) é composto por equipamentos e materias utilizados na operação e manutenção da infraestrutura.

## 11 Cauções e depósitos vinculados

|                                      | <u>31.03.2024</u> | <u>31.12.2023</u> |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Depósitos judiciais – ISS <b>(a)</b> | 655               | 1.496             |
| Depósitos judiciais – Trabalhistas   | 24                | 24                |
|                                      | <u>679</u>        | <u>1.520</u>      |

**(a)** Refere-se a depósitos judiciais referente a ações que discutem a base de cálculo do ISS, referentes a alguns municípios onde foram construídas as instalações de transmissão da Companhia.

## 12 Outras contas a receber

|  | <u>31.03.2024</u> | <u>31.12.2023</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| Outras contas a receber – Outros clientes <b>(a)</b> | 11.951            | 14.797            |
| Outros gastos a reembolsar <b>(b)</b>                | 30.015            | 28.694            |
| Outros créditos a receber                            | 8.364             | 7.920             |
|  | <u>50.330</u>     | <u>51.411</u>     |
| Circulante   | 38.379            | 36.614            |
| Não Circulante                                       | 11.951            | 14.797            |

**(a)** Refere-se a valores a receber referente a venda de crédito tributário de ICMS-CIAP SP.

**(b)** Gastos a reembolsar referente a evento de sinistro na SE Porto Velho em 02.12.2022.

## 13 Imobilizado

Representado, substancialmente, por bens móveis utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de concessão.

O imobilizado é composto conforme demonstrado a seguir:

|                         | <u>31.03.2024</u> |                          | <u>31.12.2023</u> |              | Taxas médias anuais de<br>depreciação |
|-------------------------|-------------------|--------------------------|-------------------|--------------|---------------------------------------|
|                         | Custo             | Depreciação<br>acumulada | Líquido           | Líquido      | %                                     |
| <b>Em serviço</b>       |                   |                          |                   |              |                                       |
| Máquinas e equipamentos | 9.965             | (7.612)                  | 2.353             | 2.482        | 8,86%                                 |
| Veículos                | 4.252             | (3.680)                  | 572               | 516          | 14,29%                                |
| Móveis e utensílios     | 2.587             | (1.356)                  | 1.231             | 1.271        | 6,25%                                 |
|                         | <u>16.804</u>     | <u>(12.648)</u>          | <u>4.156</u>      | <u>4.269</u> |                                       |

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de março de 2024

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

|                 | 31.03.2024    |                       | 31.12.2023    |               | Taxas médias anuais de depreciação |
|-----------------|---------------|-----------------------|---------------|---------------|------------------------------------|
|                 | Custo         | Depreciação acumulada | Líquido       | Líquido       | %                                  |
| <b>Em curso</b> |               |                       |               |               |                                    |
| Edificações     | 8.071         | -                     | 8.071         | 7.811         |                                    |
| Terrenos        | 366           | -                     | 366           | 366           |                                    |
| Outros          | 6.544         | -                     | 6.544         | 6.468         |                                    |
|                 | <b>14.981</b> | <b>-</b>              | <b>14.981</b> | <b>14.645</b> |                                    |
|                 | <b>31.785</b> | <b>(12.648)</b>       | <b>19.137</b> | <b>18.914</b> |                                    |

A movimentação do imobilizado é como segue:

|                         | Saldos em 31.12.2022 | Adição       | Depreciação  | Transferência   | Baixas       | Saldos em 31.12.2023 |
|-------------------------|----------------------|--------------|--------------|-----------------|--------------|----------------------|
| Máquinas e equipamentos | 3.001                | -            | (519)        | -               | -            | 2.482                |
| Veículos                | 847                  | -            | (159)        | -               | (172)        | 516                  |
| Móveis e utensílios     | 1.434                | -            | (163)        | -               | -            | 1.271                |
| Edificações – em curso  | 7.654                | 347          | -            | (190)           | -            | 7.811                |
| Terrenos – em curso     | 366                  | -            | -            | -               | -            | 366                  |
| Outros – em curso (i)   | 15.575               | 1.823        | -            | (10.930)        | -            | 6.468                |
|                         | <b>28.877</b>        | <b>2.170</b> | <b>(841)</b> | <b>(11.120)</b> | <b>(172)</b> | <b>18.914</b>        |

|                         | Saldos em 31.12.2023 | Adição     | Depreciação  | Transferência | Baixas      | Saldos em 31.03.2024 |
|-------------------------|----------------------|------------|--------------|---------------|-------------|----------------------|
| Máquinas e equipamentos | 2.482                | -          | (129)        | -             | -           | 2.353                |
| Veículos                | 516                  | 177        | (77)         | -             | (44)        | 572                  |
| Móveis e utensílios     | 1.271                | -          | (40)         | -             | -           | 1.231                |
| Edificações – em curso  | 7.811                | 260        | -            | -             | -           | 8.071                |
| Terrenos – em curso     | 366                  | -          | -            | -             | -           | 366                  |
| Outros – em curso       | 6.468                | 76         | -            | -             | -           | 6.544                |
|                         | <b>18.914</b>        | <b>513</b> | <b>(246)</b> | <b>-</b>      | <b>(44)</b> | <b>19.137</b>        |

- (i) Em 2023 a Companhia realizou uma transferência de ativos no valor de R\$11.133 para a rubrica de Estoques, referente às máquinas e equipamentos adquiridos no início da Concessão, e que foram considerados almoxarifados sobressalentes.

### 14 Intangível

Representado, basicamente, pelos gastos incorridos com licenças de software, com vida útil econômica definida, que são amortizados linearmente, até o prazo da vigência destas licenças.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de março de 2024

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

O intangível é composto conforme demonstrado a seguir:

|                             | 31.03.2024   |                          | 31.12.2023 |            | Taxas médias anuais<br>de amortização |
|-----------------------------|--------------|--------------------------|------------|------------|---------------------------------------|
|                             | Custo        | Amortização<br>acumulada | Líquido    | Líquido    | %                                     |
| <b>Em serviço</b>           |              |                          |            |            |                                       |
| Licenças de <i>software</i> | 2.049        | (1.929)                  | 120        | 139        | 20,0%                                 |
|                             | <b>2.049</b> | <b>(1.929)</b>           | <b>120</b> | <b>139</b> |                                       |
| <b>Em curso</b>             |              |                          |            |            |                                       |
| Licenças de <i>software</i> | 614          | -                        | 614        | 614        |                                       |
|                             | <b>614</b>   | <b>-</b>                 | <b>614</b> | <b>614</b> |                                       |
|                             | <b>2.663</b> | <b>(1.929)</b>           | <b>734</b> | <b>753</b> |                                       |

A movimentação intangível é como segue:

|  | Saldos em<br>31.12.2022 | Adição     | Amortização | Transfe-<br>rência | Saldos em<br>31.12.2023 |
|--|-------------------------|------------|-------------|--------------------|-------------------------|
| Licenças de <i>software</i> (i)        | 228                     | -          | (76)        | (13)               | 139                     |
| Licenças de <i>software</i> – em curso | 290                     | 324        | -           | -                  | 614                     |
|  | <b>518</b>              | <b>324</b> | <b>(76)</b> | <b>(13)</b>        | <b>753</b>              |
|  | Saldos em<br>31.12.2023 | Adição     | Amortização | Transfe-<br>rência | Saldos em<br>31.03.2024 |
| Licenças de <i>software</i>            | 139                     | -          | (19)        | -                  | 120                     |
| Licenças de <i>software</i> – em curso | 614                     | -          | -           | -                  | 614                     |
|  | <b>753</b>              | <b>-</b>   | <b>(19)</b> | <b>-</b>           | <b>734</b>              |

- (i) A Companhia realizou uma transferência de intangível no valor de R\$13 para a rubrica de imobilizado referente a reclassificação de ativos (nota explicativa 13).

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de março de 2024

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

### 15 Empréstimos e financiamentos

A composição dos saldos de empréstimos e financiamentos é como segue:

| <u>Moeda nacional</u>                    | <u>Encargos</u>   | <u>Vencimento final</u> | <u>31.03.2024</u> | <u>31.12.2023</u> |
|--|-------------------|-------------------------|-------------------|-------------------|
| BNDES – Subcrédito “A” (a)               | TJLP + 2,42% a.a. | 15.09.2029              | 548.150           | 572.343           |
| BNDES – Subcrédito “B” (a)               | TJLP + 2,42% a.a. | 15.02.2030              | 99.811            | 103.898           |
| BNDES – Subcrédito “D” (a)               | TJLP + 2,42% a.a. | 15.02.2030              | 3.269             | 3.403             |
| BNDES – Subcrédito “E” (a)               | TJLP + 2,42% a.a. | 15.02.2030              | 29.307            | 30.507            |
| BNDES – Subcrédito “F” (a)               | TJLP              | 15.02.2030              | 5.297             | 5.514             |
| FNO / Banco da Amazônia (b)              | 10,0% a.a.        | 10.07.2032              | 248.112           | 252.917           |
| <b>Subtotal</b>                          |                   |                         | <b>933.946</b>    | <b>968.582</b>    |
| Custo de emissão BNDES                   |                   |                         | (21.543)          | (22.508)          |
| Custo de emissão FNO / Banco da Amazônia |                   |                         | (4.277)           | (4.395)           |
| <b>Subtotal</b>                          |                   |                         | <b>(25.820)</b>   | <b>(26.903)</b>   |
| <b>Total em moeda nacional</b>           |                   |                         | <b>908.126</b>    | <b>941.679</b>    |
| Circulante                               |                   |                         | 157.540           | 157.501           |
| Não circulante                           |                   |                         | 750.586           | 784.178           |

**(a)** Em 22 de novembro de 2012, a IE Madeira firmou um contrato de financiamento com o BNDES, no montante de R\$1.859.200, divididos em 6 subcréditos, nos seguintes valores:

- i. Subcrédito A** – No valor de R\$1.296.400, destinado à execução de obras civis e aos demais itens gerais financiáveis necessários à implantação da Linha de Transmissão, objeto do Lote D do Leilão ANEEL nº 007/2008. O crédito aprovado foi liberado em sua totalidade e a sua amortização ocorre em prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira prestação em 15 de outubro de 2013 e a última em 15 de setembro de 2029.
- ii. Subcrédito B** – No valor de R\$233.600, destinado à execução de obras civis e aos demais itens gerais financiáveis necessários à implantação das Conversoras, objeto do Lote F do Leilão ANEEL nº 007/2008, à exceção dos investimentos previstos nos subcréditos C, D e F. Do montante total do crédito aprovado, foi liberado R\$219.500 e a sua amortização ocorre em prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira prestação com vencimento em 15 de março de 2014 e a última a vencer em 15 de fevereiro de 2030.
- iii. Subcrédito D** – No valor de R\$8.300, destinado à implantação das Linhas de Eletrodos e Eletrodos de Aterramento nas Subestações Coletora Porto Velho (RO) e Araraquara 2 (SP). Do montante total do crédito aprovado, foi liberado R\$7.100 e a sua amortização ocorre em prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira prestação com vencimento em 15 de março de 2014 e a última a vencer em 15 de fevereiro de 2030.
- iv. Subcrédito E** – No valor de R\$80.500, destinado à execução de obras civis e aos demais itens gerais financiáveis necessários à implantação das Conversoras objeto do Lote F do Leilão ANEEL nº 007/2008, à exceção dos investimentos previstos nos subcréditos B, C e D. Do montante total do crédito aprovado, foi liberado R\$65.000 e a sua amortização ocorre em prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira prestação com vencimento em 15 de março de 2014 e a última a vencer em 15 de fevereiro de 2030.
- v. Subcrédito F** – No valor de R\$9.200, destinado a investimentos sociais no âmbito das comunidades não contempladas nos licenciamentos ambientais e/ou nos programas socioambientais do Projeto Básico Ambiental para a implantação do Empreendimento. Do montante total do crédito aprovado, foi liberado R\$8.988 e sua amortização ocorrerá após a liberação de crédito, em prestações mensais e sucessivas, até 15 de fevereiro de 2030.

**(b)** Em 28 de junho de 2012, a Companhia assinou uma Cédula de Crédito Bancário com o FNO/Banco da Amazônia, no valor de R\$267.000, com vencimento em 10 de julho de 2032, sendo 4 anos de carência e 16 anos de amortização, ao custo de 10% a.a. O contrato contempla prêmio por adimplência, ou seja, sendo os pagamentos realizados em suas respectivas datas de vencimento, há desconto de 15% na taxa de juros, de forma que a taxa de juros efetiva será de 8,5% a.a. O crédito aprovado foi liberado em sua totalidade.

As seguintes garantias são compartilhadas entre o BNDES, o FNO/Banco da Amazônia S.A. e os Debenturistas (notas explicativas nº 15 e 16), na proporção dos valores dos saldos devedores destes instrumentos financeiros:

|                   |  |
|-------------------|--|
| Penhor de ações   | Ações de emissão da Companhia, de propriedade da ISA CTEEP (51%), de FURNAS (24,5%) e da CHESF (24,5%), correspondentes à participação destes acionistas no capital da IE Madeira.                     |
| Cessão fiduciária | De todos os direitos creditórios da Companhia.   |
| Cessão fiduciária | Dos direitos emergentes dos Contratos de Concessão ANEEL nº 13/2009 e nº 15/2009 e dos Contratos de Prestação de Serviços de Transmissão nº 010/2009 e nº 012/2009, firmados pela Companhia com o ONS. |
| Cessão fiduciária | Dos saldos da Conta Centralizadora de recebíveis e da Conta Seguradora detidos pela Companhia.   |



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de março de 2024

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

Os vencimentos das parcelas de empréstimos e financiamentos estão apresentados a seguir:

|           | <u>31.03.2024</u>     | <u>31.12.2023</u>     |
|-----------|-----------------------|-----------------------|
| 2024      | 56.792                | 157.501               |
| 2025      | 157.540               | 157.501               |
| 2026      | 157.679               | 157.501               |
| 2027      | 157.679               | 157.501               |
| 2028      | 157.679               | 157.501               |
| Após 2028 | 220.757               | 154.174               |
|           | <u><b>908.126</b></u> | <u><b>941.679</b></u> |

A movimentação dos empréstimos e financiamentos é como segue:

|                                      | <u>31.03.2024</u>     | <u>31.12.2023</u>       |
|--------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| <b>Saldos no início do exercício</b> | <u><b>941.679</b></u> | <u><b>1.069.844</b></u> |
| Custo amortizado                     | 1.083                 | 4.332                   |
| Pagamentos de principal              | (40.365)              | (160.733)               |
| Pagamentos de juros                  | (14.395)              | (63.697)                |
| Juros e variações monetárias         | 20.124                | 91.933                  |
| <b>Saldos no final do exercício</b>  | <u><b>908.126</b></u> | <u><b>941.679</b></u>   |

Todos os contratos de financiamentos e debêntures preveem que a Companhia deve atingir, anualmente, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) de, no mínimo,  $\geq 1,3$  (um inteiro e três décimos). Este indicador está sendo atingido pela Companhia.

Em 31 de março de 2024, inexistiu evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas de natureza financeiras ou não financeiras restritivas (“Covenants”) da Companhia.

### 16 Debêntures

Em 18 de março de 2013, a IE Madeira concluiu a emissão pública de Debêntures de Infraestrutura, de série única, não conversível em ação, no total de 35.000 debêntures, de valor unitário de R\$10 cada, totalizando R\$350.000, pelo prazo de 12 anos, sendo 3 anos de carência e 9 anos de amortização do principal, à taxa de juros de 5,5% a.a. e com atualização monetária pelo IPCA, com vencimento final em 18 de março de 2025.

As debêntures foram emitidas com base na Instrução CVM 476/09, e houve dispensa de registro de distribuição na CVM.

|                | <u>31.03.2024</u> | <u>31.12.2023</u> |
|----------------|-------------------|-------------------|
| Circulante     | 286.264           | 63.977            |
| Não circulante | -                 | 280.591           |

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de março de 2024

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

Os vencimentos das parcelas das Debêntures estão distribuídos como segue:

|      | <u>31.03.2024</u> | <u>31.12.2023</u> |
|------|-------------------|-------------------|
| 2024 | -                 | 63.977            |
| 2025 | 286.264           | 280.591           |
|      | <u>286.264</u>    | <u>344.568</u>    |

A movimentação das debêntures é como segue:

|                                      | <u>31.03.2024</u> | <u>31.12.2023</u> |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Saldos no início do exercício</b> | <b>344.568</b>    | <b>382.725</b>    |
| Pagamentos de principal              | (50.410)          | (52.355)          |
| Pagamentos de juros                  | (18.183)          | (20.568)          |
| Juros e variações monetárias         | 10.236            | 34.555            |
| Custo de emissão                     | 53                | 211               |
| <b>Saldos no final do exercício</b>  | <b>286.264</b>    | <b>344.568</b>    |

### 17 Fornecedores

|                                       | <u>31.03.2024</u> | <u>31.12.2023</u> |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Fornecedores                          | 4.212             | 4.557             |
| Saldo contratual com fornecedores (a) | 867               | 867               |
|                                       | <u>5.079</u>      | <u>5.424</u>      |

(a) Os saldos contratuais a pagar junto a fornecedores são relativos aos contratos de fornecimentos vinculados ao Contrato de Concessão 015/2009.

### 18 Tributos e encargos sociais a recolher

|        | <u>31.03.2024</u> | <u>31.12.2023</u> |
|--------|-------------------|-------------------|
| COFINS | 4.939             | 4.889             |
| PIS    | 1.072             | 1.061             |
| IRPJ   | 481               | -                 |
| CSLL   | 925               | 892               |
| INSS   | 476               | 540               |
| IRRF   | 252               | 419               |
| ICMS   | 306               | 306               |
| FGTS   | 95                | 158               |
| ISS    | 29                | 80                |
| Outros | 172               | 211               |
|        | <u>8.747</u>      | <u>8.556</u>      |

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de março de 2024

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

### 19 Encargos regulatórios a recolher

|   | <u>31.03.2024</u>    | <u>31.12.2023</u>    |
|---|----------------------|----------------------|
| Reserva Global de Reversão – RGR                              | 20.282               | 21.028               |
| Pesquisa e Desenvolvimento – P&D                              | 9.095                | 8.426                |
| Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica – TFSEE | 2.954                | 2.945                |
| Desenvolvimento Energético – CDE (P&D) (a)                    | 124                  | 126                  |
|   | <u><b>32.455</b></u> | <u><b>32.525</b></u> |
| <br>  |                      |                      |
| Circulante  | 24.426               | 25.160               |
| Não circulante  | 8.029                | 7.365                |

(a) Conforme determinações do Despacho ANEEL nº 904, publicado em 6 de abril de 2021. Do montante de P&D apurado no mês corrente, 30% são destinados para recolhimento à CDE.

### 20 PIS e COFINS diferidos

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de infraestrutura e de remuneração dos ativos de concessão. O recolhimento de tais tributos ocorre de acordo com a operação dos ativos e de acordo com o efetivo faturamento da Receita Anual Permitida – RAP e, conseqüentemente, com a amortização dos ativos financeiros, conforme Lei 12.973/2014.

O total destes tributos diferidos é composto conforme a seguir:

|                 | <u>31.03.2024</u>     | <u>31.12.2023</u>     |
|-----------------|-----------------------|-----------------------|
| PIS diferido    | 109.165               | 108.010               |
| COFINS diferido | 502.820               | 497.503               |
|                 | <u><b>611.985</b></u> | <u><b>605.513</b></u> |
| <br>            |                       |                       |
| Circulante      | 37.914                | 35.823                |
| Não circulante  | 574.071               | 569.690               |

### 21 Provisões

#### a) Provisão para demandas judiciais

A Companhia tem ações judiciais e processos administrativos perante os tribunais e os órgãos governamentais, envolvendo questões tributárias, cíveis, trabalhistas e outros assuntos. As provisões são registradas somente quando o risco de perda for considerado provável.

|             | <u>31.03.2024</u>    | <u>31.12.2023</u>    |
|-------------|----------------------|----------------------|
| Ambientais  | 42.456               | 42.456               |
| Tributárias | 7.368                | 8.226                |
| Fundiárias  | 45.146               | 46.752               |
|             | <u><b>94.970</b></u> | <u><b>97.434</b></u> |

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de março de 2024

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

A movimentação das provisões para demandas judiciais é como segue:

|                  | <u>31.12.2022</u> | <u>Adição</u> | <u>Atualização</u> | <u>Reversão</u> | <u>Pagamento</u> | <u>31.12.2023</u> |
|------------------|-------------------|---------------|--------------------|-----------------|------------------|-------------------|
| Ambientais (i)   | 37.451            | -             | 5.005              | -               | -                | 42.456            |
| Tributárias (ii) | 10.661            | 6.500         | 23                 | (2.201)         | (6.757)          | 8.226             |
| Fundiárias       | 50.320            | -             | -                  | -               | (3.568)          | 46.752            |
|                  | <u>98.432</u>     | <u>6.500</u>  | <u>5.028</u>       | <u>(2.201)</u>  | <u>(10.325)</u>  | <u>97.434</u>     |

|                  | <u>31.12.2023</u> | <u>Adição</u> | <u>Atualização</u> | <u>Reversão</u> | <u>Pagamento</u> | <u>31.03.2024</u> |
|------------------|-------------------|---------------|--------------------|-----------------|------------------|-------------------|
| Ambientais (i)   | 42.456            | -             | -                  | -               | -                | 42.456            |
| Tributárias (ii) | 8.226             | -             | -                  | (858)           | -                | 7.368             |
| Fundiárias       | 46.752            | -             | -                  | -               | (1.606)          | 45.146            |
|                  | <u>97.434</u>     | <u>-</u>      | <u>-</u>           | <u>(858)</u>    | <u>(1.606)</u>   | <u>94.970</u>     |

(i) Inicialmente, todos os autos de infração expedidos pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) foram classificados como “perdas possíveis”. No entanto, com a publicação da IN 006/2018, do IBAMA, que regulamentou o Programa de Conversão de Multas, a Companhia optou por sua adesão, motivo pelo qual foi reconhecido o valor que será aplicado no referido Programa. Os pedidos de adesão estão em análise pelo IBAMA.

(ii) O saldo de provisões tributárias é composto por provisão de ISS e alvará de funcionamento, sendo as principais movimentações destacadas abaixo:

- a. Execução Fiscal (processo 1003450-24.2023.8.11.0008) – A Prefeitura de Barra do Bugres (MT) ingressou com execução fiscal, no valor de R\$3.339, em função da multa isolada de 150% aplicada no auto de infração de nº 01/2014. O auto de infração já foi liquidado, mas ainda há discussão sobre a aplicabilidade da multa isolada no caso. Considerando a defesa apresentada, a Companhia realizou a provisão contábil no montante de R\$ 1.781.
- b. A Companhia obteve o Alvará de Funcionamento da Subestação Coletora de Porto Velho, com expectativa de que a Prefeitura Municipal realize a cobrança dos emolumentos dos últimos 5 (cinco) anos, motivo pelo qual a Companhia constituiu provisão contábil no montante de R\$ 4.719. A Companhia entende que não há exposição a penalidades adicionais, incluindo pela ANEEL, uma vez que as documentações e obrigações junto à agência estão regularizadas. Conforme os valores provisionados forem prescrevendo, haverá estorno de provisão.

### b) Perdas possíveis não provisionadas no balanço

A Companhia possui diversas contingências passivas não provisionadas envolvendo questões tributárias, regulatórias, trabalhistas e cíveis, no montante estimado em R\$75.125 (R\$78.440, em 31 de dezembro de 2023).

Os principais processos são:

- (i) A Notificação nº 11238606, recebida em 05.01.2021, emitida pela Secretaria de Finanças de Rondônia (“SEFIN-RO”), notificando a Companhia de que a Lei Estadual nº 3.277/2013, que concedeu benefícios fiscais de ICMS para as empresas responsáveis pela construção das usinas e das instalações de transmissão do Complexo do Rio Madeira, foi declarada inconstitucional, sendo notificadas as empresas beneficiárias a efetuarem o recolhimento das diferenças de ICMS não pagas em decorrência dos citados benefícios. Devido ao não reconhecimento da decadência e da prescrição do imposto lançado, bem como da remissão do ICMS-Importação, tendo em vista o teor do Decreto Estadual nº 22.699/2018, respaldado pela Lei Complementar nº 160/2017 e pelo Convênio ICMS nº 190/2017, pela SEFIN-RO, a Companhia ingressou com Mandado de Segurança Preventivo, que teve julgamento favorável, conforme sentença emitida em 17.12.2021, pelo juiz da 2ª. Vara de Fazenda Pública do Tribunal de Justiça de Rondônia. A SEFIN-RO apresentou apelação, que foi julgada em 08/02/2024, reconhecendo a prescrição dos débitos no período anterior a setembro/2013. A remissão não foi contestada pela SEFIN-RO no Mandado de Segurança, mas, em via administrativa, houve o reconhecimento de que a remissão é aplicável somente para fatos geradores anteriores a março/2018. Atualmente, a IE Madeira aguarda o julgamento dos Embargos de Declaração interpostos. Paralelamente, na esfera administrativa, a SEFIN-RO emitiu contra a Companhia três Autos de Infração, totalizando R\$70.443 (AI nº 12865540, no valor de R\$63.886; AI nº 12975523, no valor de R\$2.168; e AI nº 1275525, no valor de R\$ 4.389), para os quais a Companhia apresentou recurso administrativo. Em virtude da decisão do Mandado de Segurança, a SEFIN-RO procedeu com a baixa de todos os Autos de Infração. Mesmo com a apresentação de recurso administrativo e a existência de decisão favorável à IE Madeira, a SEFIN-RO ingressou com execução fiscal (processo 7002198-33.2022.8.22.0000), no valor de R\$4.090. A IE Madeira apresentou exceção de pré-executividade neste processo, a qual foi julgada procedente em 1ª instância e improcedente em 2ª instância. Em relação à exceção de pré-executividade, a Companhia ingressou com Embargos de Declaração em relação ao acórdão proferido em 07.12.2023, que atualmente pende de julgamento.
- (ii) Processo tributário da Receita Federal, envolvendo questões relativas à apuração do IRPJ/CSLL, no valor corrigido de R\$28.342, que se encontra em julgamento no CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. No entanto, a IE Madeira aderiu, em 31.03.2023, ao “Programa Litígio Zero”, aberto pela Receita Federal, assumindo o pagamento deste processo tributário, avaliado em R\$21.099, que é composto por R\$ 5.983 de principal e R\$15.116 de multa e juros a ser feito nas seguintes condições: **a.** R\$10.127 (48% do valor), em dinheiro, sem reduções, em 9 parcelas mensais de R\$1.125, iniciando-as em março de 2023 e a serem corrigidas pela SELIC; e **b.** o saldo remanescente, no valor R\$10.971, com o uso de prejuízo fiscal, conforme art. 10, II, da Portaria Conjunta RFB/PFN 1/2023. A Companhia realizou o pagamento integral do débito conforme “Programa litígio Zero” e aguarda homologação da Receita Federal e consequentemente o arquivamento do processo.

Em razão do estágio em que se encontram estes processos e em função dos advogados considerarem possíveis ou prováveis as chances de êxito da Companhia, não há provisões contábeis registradas nas informações contábeis intermediárias para a eventual perda nestes processos.

## 22 Outras contas a pagar e outros passivos

|                           | <u>31.03.2024</u>    | <u>31.12.2023</u>    |
|---------------------------|----------------------|----------------------|
| Outras contas a pagar (a) | 28.815               | 44.651               |
| Outros passivos           | <u>9.747</u>         | <u>10.861</u>        |
|                           | <b><u>38.562</u></b> | <b><u>55.512</u></b> |
| Circulante                | 38.562               | 55.512               |
| Não circulante            | -                    | -                    |



- (a) Refere-se ao Acordo celebrado em agosto de 2020 para o pagamento parcelado, em 48 meses, do resultado do processo de arbitragem entre a Companhia e a Transformadores e Serviços de Energia das Américas S/A (TSEA), nova razão social de Toshiba Infraestrutura América do Sul Ltda. (“Toshiba”), contratada em julho de 2010 para a construção de aproximadamente 900 km da Linha de Transmissão da Companhia, Trechos 1A, 1B e 2B. O parcelamento prevê o pagamento mensal, com a atualização monetária pelo IPCA e juros de 5,75 % a.a. e a possibilidade de antecipação do pagamento, caso seja de interesse da Companhia. A TSEA assinou com o Banco BTG Pactual S.A. (“BTG”), em 11 de junho de 2021 um termo de “Cessão de Direitos – Instrumento Particular de Transação”, por meio do qual a IE Madeira reconheceu e ratificou a cessão do crédito remanescente do acordo celebrado com a TSEA ao BTG, ficando mantidos todos os seus direitos previstos no instrumento de transação, inclusive o de efetuar, caso seja de seu interesse, o pagamento antecipado de parcelas. Considerando que a referida cessão foi solicitada pela TSEA, e que não alterou os termos contratuais anteriormente estabelecidos entre a TSEA e a Companhia, oriundos do acordo de arbitragem, o entendimento continua sendo o de que se trata de um contas a pagar de natureza operacional.

## 23 Patrimônio líquido

### a) Capital social

A Companhia, mediante deliberação do Conselho de Administração, está autorizada a aumentar o capital social até o limite do capital social autorizado de R\$1.511.000, emitindo, proporcionalmente, as ações correspondentes ao capital social. Em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o capital social integralizado é de R\$1.406.000, representado por 1.406.000.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. A distribuição destas ações entre os acionistas da Companhia é como a seguir:

|   | <u>31.03.2024</u>       | <u>%</u>            | <u>31.12.2023</u>       | <u>%</u>            |
|---|-------------------------|---------------------|-------------------------|---------------------|
| CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“ISA CTEEP”) | 717.060                 | 51,0                | 717.060                 | 51,0                |
| Furnas Centrais Elétricas S.A. (“FURNAS”)                                   | 344.470                 | 24,5                | 344.470                 | 24,5                |
| Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (“CHESF”)                         | 344.470                 | 24,5                | 344.470                 | 24,5                |
|   | <u><b>1.406.000</b></u> | <u><b>100,0</b></u> | <u><b>1.406.000</b></u> | <u><b>100,0</b></u> |

### b) Reservas de lucros

|                                       | <u>31.03.2024</u>       | <u>31.12.2023</u>       |
|---------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Reserva legal                         | 171.003                 | 171.003                 |
| Reserva de incentivos fiscais         | 172.001                 | 172.001                 |
| Reserva especial de lucros a realizar | 1.000.434               | 1.000.434               |
| Reserva de Retenção de lucros         | 1.254.295               | 1.254.295               |
|                                       | <u><b>2.597.733</b></u> | <u><b>2.597.733</b></u> |

#### i. Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

**ii. Reserva de incentivos fiscais**

A Companhia constituiu a reserva a título de incentivos fiscais - SUDAM, com base no Decreto-Lei nº 1.598/77, e o saldo acumulado nesta reserva é de R\$172.001, que deverá ser destinado a futuros investimentos na área da Amazônia Legal.

**iii. Reserva especial de lucros a realizar**

A Reserva especial de lucros a realizar contempla os impactos de: (i) valores a receber do Ativo de Concessão (nota 7); (ii) ajustes da aplicação do ICPC01 (R1); e (iii) adoção inicial do CPC 47, uma vez que não compõem parcela realizada do lucro líquido do exercício. A alocação nessa reserva ocorre para refletir o fato de que a realização financeira do lucro destas operações ocorrerá em exercícios futuros. Uma vez realizado, a Companhia destinará seu saldo, conforme deliberação em Assembleia de Acionistas. Segue a movimentação desta reserva:

|                            |                  |
|----------------------------|------------------|
| <b>Saldo em 31.12.2022</b> | <b>1.019.299</b> |
| Constituição (a)           | 487.089          |
| Realização (b)             | (505.954)        |
| <b>Saldo em 31.12.2023</b> | <b>1.000.434</b> |

(a) A constituição é formada pela atualização do saldo do Ativo de Concessão – CPC 47; e

(b) A realização da baixa é formada com base no direito adquirido de recebimento da RAP – Receita Anual Permitida.

**iv. Reserva de retenção de lucros**

No encerramento do exercício de 2023 o total das Reservas, excluindo a Reserva de Incentivo Fiscal e a Reserva de Lucros a Realizar, atinge o montante de R\$1.425.298, superando o Capital Social Integralizado em R\$19.298. A Administração da Companhia avaliará as alternativas de capitalização ou de distribuição de dividendos, levando o assunto à deliberação em Assembleia de Acionistas. Ressalta-se que a Reserva de Retenção de lucros, atinge o valor de R\$1.254.295 e será pago aos acionistas, à medida que a situação financeira da Companhia permita a realização de pagamento de dividendos.

**24 Receita operacional líquida**

|   | <u>Nota</u> | <u>31.03.2024</u> | <u>31.03.2023</u> |
|---|-------------|-------------------|-------------------|
| <b>Receita bruta</b>                    |             |                   |                   |
| Operação e manutenção (a)               | 7           | 26.625            | 25.617            |
| Remuneração dos ativos de concessão (b) | 7           | 223.118           | 233.748           |
| Parcela variável – PV (c)               |             | (5.675)           | (1.534)           |
| Outras receitas                         |             | 2.411             | 943               |
| <b>Total da receita bruta</b>           |             | <b>246.479</b>    | <b>258.774</b>    |

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de março de 2024

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

|   | Nota | 31.03.2024      | 31.03.2023      |
|---|------|-----------------|-----------------|
| <b>(-) Tributos sobre a receita</b>                           |      |                 |                 |
| COFINS  |      | (18.732)        | (19.667)        |
| PIS   |      | (4.067)         | (4.270)         |
| ISS   |      | (2)             | (2)             |
|   |      | <b>(22.801)</b> | <b>(23.939)</b> |
| <b>(-) Encargos regulatórios</b>                              |      |                 |                 |
| Reserva Global de Reversão – RGR                              |      | (4.272)         | (4.023)         |
| Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica – TFSEE |      | (657)           | (619)           |
| Pesquisa e Desenvolvimento – P&D                              |      | (1.434)         | (1.350)         |
|   |      | <b>(6.363)</b>  | <b>(5.992)</b>  |
| <b>Receita operacional líquida</b>                            |      | <b>217.315</b>  | <b>228.843</b>  |

### a) Serviços de implementação de infraestrutura e de operação e manutenção

A receita relacionada à implementação da infraestrutura para a prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida à medida em que a Companhia satisfaz a obrigação de performance, o que é identificado com base nos gastos incorridos acrescentando-se a margem estimada para cada projeto e o *gross up* de tributos. As receitas da obrigação de performance dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela Companhia. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos aos serviços entregues.

As receitas dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela Companhia, bem como a parcela de ajuste e a parcela variável (notas explicativas nº 24.2 e nº 24.3).

### b) Remuneração dos ativos de concessão

A receita de remuneração dos ativos refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear, com base na taxa implícita aplicada sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa, que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, estabelecida no início dos contratos, e não sofre alterações posteriores.

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é determinado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e é reavaliado na Revisão Tarifária Periódica (RTP). Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização pelo Poder Concedente, que equivale ao complemento da remuneração de toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é: (i) remunerado pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto, que é, no caso da Companhia, de 6,67%; e (ii) atualizado pelo IPCA.

**c) Parcela Variável por indisponibilidade dos ativos**

Parcela a ser deduzida da receita da transmissora, em virtude de indisponibilidades programadas e não programadas.

Face a uma série de diferentes eventos ocorridos na primeira quinzena de dezembro de 2023, que resultou em consideráveis reduções na capacidade de transmissão das Conversoras, a Companhia provisionou, devidamente, o montante de R\$14.860. Os descontos referentes à indisponibilidade foram realizados no primeiro trimestre de 2024.

**24.1 Reajuste anual da Receita Anual Permitida (RAP)**

A RAP - Receita Anual Permitida para o período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024, ciclo tarifário 2023/2024, foi fixada por meio da Resolução Homologatória ANEEL nº 3.216, publicada em 4 de julho de 2023, definindo o reajuste anual de receitas das Transmissoras. Esta Resolução estabeleceu para a Companhia a RAP no valor total de R\$693.315, sendo R\$372.747 para o Contrato de Concessão nº 13/2009, e R\$320.567 para o Contrato de Concessão nº 15/2009, antes da inclusão do PIS e da COFINS. Estes valores representam o acréscimo de 3,94%, em relação à RAP do ciclo anterior, com a aplicação do reajuste, de acordo com a variação anual do IPCA.

**24.2 Parcela de Ajuste (PA)**

A Parcela de Ajuste (PA) é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto no contrato de concessão, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

O reconhecimento contábil da compensação a ser realizada via PA ocorre quando do efetivo recebimento do superávit ou do desconto do déficit que constam no faturamento mensal da Companhia, de modo que, quando ocorre o reajuste anual da RAP, o valor a ser compensado está registrado como um valor a pagar ou a receber referente ao período anterior ao reajuste.

O saldo passivo, a título da Parcela de Ajuste – PA, em 31 de março de 2024, é de R\$89.781, (R\$86.896, em 31 de dezembro de 2023).

**24.3 Parcela Variável (PV)**

A Resolução Normativa nº 729, emitida pela ANEEL em 28 de junho de 2016, regulamenta a Parcela Variável (PV), que é uma penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente, em função de indisponibilidades ou reduções nas capacidades de transmissão de potência das instalações integrantes da Rede Básica. Os valores de PV são reconhecidos como redução de receita de operação e manutenção, no período em que ocorrem.

A Resolução Normativa nº 853, emitida pela ANEEL em 13 de agosto de 2019, atualizou a REN nº 729/2016, associada à disponibilidade e à capacidade de transmissão de potência da Função de Transmissão Conversora, sendo que sua vigência se iniciou a partir de 1 de janeiro de 2020.

A Resolução Normativa nº 906, de 8 de dezembro de 2020, consolidou as Regras de Transmissão de Energia Elétrica e revogou as Resoluções Normativas nº 191, nº 669, nº 729, nº 782 e nº 853, entrando em vigor a partir de 01 de janeiro de 2021.

**25 Custos de implementação da infraestrutura, custos de operação e manutenção e despesas gerais, administrativas e honorários da administração**

|                                 | Custos de implementação da infraestrutura |                | Custos dos serviços de O&M |                | Despesas       |                |
|---------------------------------|---|----------------|----------------------------|----------------|----------------|----------------|
|                                 | 31.03.2024                                | 31.03.2023     | 31.03.2024                 | 31.03.2023     | 31.03.2024     | 31.03.2023     |
| Honorários da Administração (a) | -   | -              | -                          | -              | (576)          | (553)          |
| Pessoal                         | -   | -              | (5.422)                    | (5.489)        | (1.107)        | (1.007)        |
| Material                        | -   | -              | (462)                      | (360)          | (20)           | (10)           |
| Serviços de terceiros           | (1.606)                                   | (1.567)        | (6.864)                    | (1.026)        | (1.002)        | (1.065)        |
| Depreciação e amortização       | -   | -              | -                          | -              | (265)          | (234)          |
| Demandas judiciais              | -   | -              | -                          | -              | 1.606          | 2.449          |
| Arrendamentos e aluguéis        | -   | -              | -                          | -              | (618)          | (485)          |
| Outros                          | -   | -              | -                          | -              | (1.820)        | (404)          |
|                                 | <b>(1.606)</b>                            | <b>(1.567)</b> | <b>(12.748)</b>            | <b>(6.875)</b> | <b>(3.802)</b> | <b>(1.309)</b> |

(a) Inclui benefícios de curto prazo, encargos e rescisão.

**26 Resultado financeiro líquido**

|   | 31.03.2024      | 31.03.2023      |
|---|-----------------|-----------------|
| <b>Receitas</b>                         |                 |                 |
| Rendimentos de aplicações financeiras   | 10.264          | 8.721           |
| Juros ativos                            |                 | -               |
| Variações monetárias                    | 156             | -               |
| Operações de Hedge – MTM                | 95              | 233             |
| Outras                                  | 441             | 844             |
| (-) Tributos sobre receitas financeiras | (509)           | (456)           |
|   | <b>10.447</b>   | <b>9.342</b>    |
| <b>Despesas</b>                         |                 |                 |
| Juros sobre empréstimos                 | (20.124)        | (24.357)        |
| Encargos sobre debêntures               | (10.236)        | (13.046)        |
| Juros e multas passivos (a)             | (2.741)         | (19.571)        |
| Variações monetárias                    | (514)           | (459)           |
| Operações de Hedge – MTM                | (23)            | (516)           |
| Outras                                  | (147)           | (4)             |
|   | <b>(33.785)</b> | <b>(57.953)</b> |
|   | <b>(23.338)</b> | <b>(48.611)</b> |

(a) Refere-se, principalmente, ao valor de juros, multa e atualização monetária da adesão ao Programa Litígio Zero, no montante de R\$15.354, ocorrido em março/2023.

## 27 Imposto de renda e contribuição social

A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), autarquia federal vinculada ao Ministério da Integração Nacional, outorgou à IE Madeira o benefício de redução de 75% do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, inclusive adicionais não restituíveis, sobre o resultado obtido na área incentivada (representa 68,96% para a Linha de Transmissão e 50% para as Conversoras), com prazo de vigência de 2014 até o ano de 2023, para a linha de transmissão, e de 2015 a 2024, para as Conversoras.

O resultado obtido pela Companhia fora da área incentivada da SUDAM é tributado à alíquota de 34% para o IRPJ e a CSLL.

### a) Reconciliação da alíquota efetiva:

|   | <b>31.03.2024</b> | <b>31.03.2023</b> |
|---|-------------------|-------------------|
| <b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b> | 175.612           | 164.588           |
| Alíquotas nominais vigentes                                     | 34%               | 34%               |
| Imposto de renda e da contribuição social à alíquota nominal    | (59.708)          | (55.960)          |
| Adições e exclusões (líquidas) – (i)                            | 11.906            | 8.169             |
| Efeito da diferença à alíquota nominal – Benefício SUDAM        | 5.547             | 5.084             |
| <b>Imposto de renda e contribuição social efetiva</b>           | <b>(42.255)</b>   | <b>(42.707)</b>   |
| <b>Imposto de renda e contribuição social</b>                   |                   |                   |
| Corrente  | (2.754)           | (1.044)           |
| Diferido  | (39.501)          | (41.663)          |
|   | <b>(42.255)</b>   | <b>(42.707)</b>   |
| <b>Alíquota efetiva (i)</b>                                     | <b>24,1%</b>      | <b>25,9%</b>      |

(i) Compõem as diferenças permanentes e temporárias decorrentes do efeito líquido da reconciliação das alíquotas nominal e efetiva, por conta do benefício SUDAM.

### b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os ativos e passivos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera que sejam aplicáveis no exercício, quando for realizado o ativo ou liquidado o passivo, de acordo com as instruções contidas no CPC 32 - Tributos sobre o Lucro. Segue o montante registrado:

|                                     | <b>31.03.2024</b> | <b>31.12.2023</b> |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Ativos:</b>                      |                   |                   |
| Provisões para demandas judiciais   | (24.550)          | (25.187)          |
| Prejuízo fiscal e base negativa     | (36.269)          | (38.951)          |
| Parcela de ajuste – PA              | (20.518)          | (23.574)          |
| Provisão de fornecedores            | (2.647)           | (2.704)           |
| Ajustes (ICPC 01 (R1) e CPC 47) (i) | (27.210)          | (24.640)          |
| Outros                              | (197)             | (627)             |



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de março de 2024

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

|  | <u>31.03.2024</u>       | <u>31.12.2023</u>     |
|--|-------------------------|-----------------------|
| <b>Passivos:</b>                           |                         |                       |
| Adoção inicial – RTT                       | 100.634                 | 102.321               |
| Efeito de tributação caixa/competência (i) | 1.006.426               | 968.894               |
| Depreciação acelerada                      | <u>38.050</u>           | <u>38.686</u>         |
| <b>Passivo fiscal diferido, líquido</b>    | <b><u>1.033.719</u></b> | <b><u>994.218</u></b> |

- (i) Referem-se aos valores de imposto de renda e da contribuição social sobre os resultados da operação de implementação da infraestrutura para a prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e a remuneração do ativo de concessão (ICPC 01 (R1) e CPC 47), reconhecidos por competência, que são oferecidos à tributação à medida em que ocorrerem os efetivos recebimentos, conforme previsto nos artigos nº 168 da Instrução Normativa nº 1.700/17 e nº 36 da Lei nº 12.973/14.

### 28 Transações com partes relacionadas

Os saldos ativos e passivos em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023, assim como as transações que influenciaram os resultados dos períodos findos em 31 de março de 2024 e 31 de março de 2023, relativas às operações com partes relacionadas, estão detalhados a seguir:

| Natureza da operação          | Partes relacionadas | 31.03.2024   |         | 31.12.2023   |         | 31.03.2024            | 31.03.2023            |
|-------------------------------|---------------------|--------------|---------|--------------|---------|-----------------------|-----------------------|
|                               |                     | Ativo        | Passivo | Ativo        | Passivo | Receita/<br>(Despesa) | Receita/<br>(Despesa) |
| Benefícios de curto prazo (i) | Administração       | -            | -       | -            | -       | (576)                 | (553)                 |
|                               |                     | -            | -       | -            | -       | <b>(576)</b>          | <b>(553)</b>          |
| Contas a receber              | CHESF               | 2.388        | -       | 2.454        | -       | 4.936                 | 4.741                 |
|                               | FURNAS              | <u>1.830</u> | -       | <u>1.902</u> | -       | <u>3.792</u>          | <u>3.686</u>          |
|                               |                     | <b>4.218</b> | -       | <b>4.356</b> | -       | <b>8.728</b>          | <b>8.427</b>          |
| Contas a pagar                | FURNAS              | -            | -       | -            | -       | (219)                 | (101)                 |
|                               |                     | -            | -       | -            | -       | <b>(219)</b>          | <b>(101)</b>          |
|                               |                     | <b>4.218</b> | -       | <b>4.356</b> | -       | <b>7.933</b>          | <b>7.773</b>          |

- (i) Referente aos honorários da administração (nota 25).

### 29 Instrumentos financeiros

#### a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

|  | <u>Nível</u> | <u>31.03.2024</u> | <u>31.12.2023</u> |
|--|--------------|-------------------|-------------------|
| <b>Ativos financeiros</b>                |              |                   |                   |
| <b>Valor justo por meio do resultado</b> |              |                   |                   |
| Caixa e equivalentes de caixa            | -            | 52                | 147               |
| Aplicações financeiras                   | 2            | 285.729           | 244.498           |
| Instrumentos financeiros derivativos     | -            | 50                | 15                |
| Caixa restrito                           | 2            | 61.730            | 102.190           |

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de março de 2024

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

|  | <u>Nível</u> | <u>31.03.2024</u> | <u>31.12.2023</u> |
|--|--------------|-------------------|-------------------|
| <b>Custo amortizado</b>                  |              |                   |                   |
| Ativo de concessão – Financeiro          | -            | 80.969            | 80.061            |
| Cauções e depósitos vinculados           | -            | 679               | 1.520             |
| <b>Passivos financeiros</b>              |              |                   |                   |
| <b>Valor justo por meio do resultado</b> |              |                   |                   |
| Instrumentos financeiros derivativos     | -            | -                 | 37                |
| <b>Custo amortizado</b>                  |              |                   |                   |
| Empréstimos e financiamentos             |              |                   |                   |
| Circulante                               | -            | 157.540           | 157.501           |
| Não circulante                           | -            | 750.586           | 784.178           |
| Debêntures                               |              |                   |                   |
| Circulante                               | -            | 286.264           | 63.977            |
| Não circulante                           | -            | -                 | 280.591           |
| Fornecedores                             | -            | 5.079             | 5.424             |
| Parcela de Ajuste - PA                   | -            | 89.781            | 86.896            |

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Estimativa do Valor Justo pode ser obtida utilizando-se os seguintes níveis de avaliação:

- **Nível 1** – preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;
- **Nível 2** – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos; e
- **Nível 3** – ativos e passivos que não são baseados em variáveis observáveis no mercado.

Em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023, não há instrumentos financeiros negociados em mercado ativo.

A totalidade dos instrumentos financeiros identificados pela Companhia foi valorizada conforme Nível 2.

### b) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da IE Madeira podem ser assim identificados:

- Risco de crédito** - a IE Madeira mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, regulando a prestação de serviços vinculados à rede básica, com cláusula de garantia bancária.
- Risco de preço** - as receitas da IE Madeira são, nos termos dos contratos de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, em 01 de julho, pela variação do IPCA, tendo como data de referência inicial o dia 26 de novembro de 2008.

**(iii) Risco de taxas de juros** - A atualização dos contratos de financiamentos e debêntures está vinculada à variação da TJLP e do IPCA, respectivamente.

**(iv) Risco de liquidez** - A principal fonte de caixa da Companhia é representada pela Receita Anual Permitida (RAP) vinculada às instalações de rede básica, conforme definido nos termos da legislação vigente e nos contratos de concessão firmados com a ANEEL. A Companhia gerencia o risco de liquidez, mantendo o monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais e combinando os perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

**(v) Risco operacional** - A IE Madeira mantém o monitoramento dos riscos operacionais envolvendo a implantação de seus contratos de concessão, em especial os relativos aos testes finais de implantação das instalações de transmissão vinculadas ao Contrato de Concessão 015/2009, bem como a outros aspectos regulatórios que estão sendo discutidos com a Agência Reguladora, em processos administrativos envolvendo as suas concessões.

### 30 Análise de sensibilidade

Em atendimento ao disposto no item 40 do pronunciamento técnico CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação, divulgamos quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Administração, originado por instrumentos financeiros, compostos por debêntures, empréstimos e financiamentos e caixa e equivalentes de caixa, ao qual a Companhia está exposta na data de encerramento do período. O cálculo da sensibilidade para o cenário provável foi realizado considerando as taxas/índices vigentes adotados pela Companhia na data das demonstrações financeiras e foram aplicadas as variações positivas e negativas, nas bases de 25% (cenário I) e de 50% (cenário II):

| Operação                                   | Risco                | Saldo em<br>31.03.2024 | Cenário<br>provável<br>base | Risco de juros – Efeitos no Resultado Financeiro |               |                                   |              |
|--|----------------------|------------------------|-----------------------------|--|---------------|-----------------------------------|--------------|
|  |                      |                        |                             | Riscos de elevação<br>dos indexadores            |               | Risco de queda<br>dos indexadores |              |
|  |                      |                        |                             | Cenário I  | Cenário II    | Cenário I                         | Cenário II   |
| <b>Ativos financeiros</b>                  |                      |                        |                             |  |               |                                   |              |
| Aplicações financeiras                     | 110,08% do<br>CDI    | 285.729                | 10.264                      | 12.830   | 15.396        | 7.698                             | 5.132        |
| <b>Passivos financeiros</b>                |                      |                        |                             |  |               |                                   |              |
| BNDES – Subcréditos<br>“A”, “B”, “D” e “E” | TJLP +<br>2,42% a.a. | 680.537                | 15.083                      | 18.854   | 22.625        | 11.312                            | 7.542        |
| BNDES – Subcrédito “F”                     | TJLP                 | 5.297                  | 86                          | 108  | 129           | 65                                | 43           |
| Debêntures                                 | IPCA +<br>5,5% a.a.  | 286.264                | 10.236                      | 12.795   | 15.354        | 7.677                             | 5.118        |
| <b>Efeito líquido da variação</b>          |                      |                        | <b>15.141</b>               | <b>18.927</b>                                    | <b>22.712</b> | <b>11.356</b>                     | <b>7.571</b> |

### **31 Seguros**

A IE Madeira mantém duas principais apólices de seguros, sendo uma para Cobertura Patrimonial – Riscos Nomeados, com vigência até 01 de junho de 2024, e outra para Cobertura de Responsabilidade Civil Geral, com vigência até 30 de novembro de 2024, de acordo com as características apresentadas abaixo:

#### **(a) Patrimonial – Riscos Nomeados**

Cobertura de danos materiais de prédio e conteúdo, tendo como locais segurados a Subestação Araraquara 2 e a Subestação Coletora Porto Velho. O valor total em risco declarado na apólice é de R\$714 milhões e o limite máximo de indenização é de R\$80 milhões.

#### **(b) Responsabilidade Civil Geral**

Cobertura contratada, no limite máximo de indenização de R\$50 milhões, para riscos observados em Concessionárias de Serviço de Produção, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica, abrangendo:

- As conversoras do bipolo 2 nas subestações Araraquara 2 e Coletora Porto Velho;
- Os eletrodos de terra do bipolo 2 associados às subestações Araraquara 2 e Coletora Porto Velho;
- As linhas de eletrodos do bipolo 2 associadas às subestações Araraquara 2 e Coletora Porto Velho; e
- A linha de transmissão do bipolo 1, que interliga as subestações Coletora Porto Velho e Araraquara 2.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros não fazem parte do escopo de uma auditoria e, conseqüentemente, não foram revisadas pelos auditores independentes.

A Companhia também possui seguro dos veículos próprios, seguro garantia em processos judiciais e seguro D&O.

**Thiago Lopes da Silva**  
**Diretor Administrativo e Financeiro**

**Jairo Junqueira Kalife**  
**Diretor Técnico**

**Adriana Jackelyne Pereira dos Santos**  
**Contadora - CRC 1SP271096/O-0**